



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL torna pública a abertura de inscrições e os critérios para o preenchimento de vagas da **Educação Infantil, para o ano letivo de 2023**, nas Escolas da Rede Municipal ou Conveniada, **para alunos que comprovem moradia em São Caetano do Sul. DAS INSCRIÇÕES:** A pré-inscrição será online, a partir das 9 horas, exclusivamente pelo site [educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br), de **03/10/2022 a 24/10/2022. DOS DOCUMENTOS:** 1 - Certidão de Nascimento; 2 - Número do CPF do aluno; 3 - Conta de água do mês vigente; 4 - Conta de luz do mês vigente; 5 - Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver) - 6 - Se proprietário do imóvel: Folha de identificação do Carnê do IPTU 2022 em nome dos pais do aluno. (Caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e Venda); 7 - Se locatário do imóvel: Contrato de Locação Vigente COMPLETO (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel. (Caso seja Contrato de Locação Particular, enviar também a Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2022 em nome do locador); 8 - Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida e Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2022 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário); 9 - Para vaga de período integral: Carteira de trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou Declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe. Para validação da pré-inscrição, os documentos deverão ser digitalizados e enviados através do próprio site. **DOS CRITÉRIOS: As vagas são para alunos moradores de São Caetano do Sul.** A Secretaria Municipal de Educação avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos por e-mail para análise. Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel respeitando os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro. **DO INDEFERIMENTO DO CADASTRO:** Ao cadastro indeferido caberá recurso que deverá ser enviado pelo e-mail [vagasinfantil@scseduc.com.br](mailto:vagasinfantil@scseduc.com.br), uma única vez, em até 48 horas após o indeferimento. Caso haja a necessidade de nova constatação de residência, será realizada somente 1 (uma) visita domiciliar. **DAS MATRÍCULAS:** A partir de 01/12/2022, os pais receberão e-mail informando a escola que o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo:

QUADRO I – Período Integral	
GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	01/04/2017 a 31/03/2018
Grupo 4	01/04/2018 a 31/03/2019
Grupo 3	01/04/2019 a 31/03/2020
Grupo 2	01/04/2020 a 31/03/2021
Grupo 1	01/04/2021 a 31/03/2022
Berçário	01/04/2022 a 30/06/2023

QUADRO II – Meio período	
GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	01/04/2017 a 31/03/2018
Grupo 4	01/04/2018 a 31/03/2019
Grupo 3	01/04/2019 a 31/03/2020
Grupo 2	01/04/2020 a 31/03/2021

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Ao inscreverem-se, os pais ou responsável legal pelo candidato declaram conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. A efetivação da matrícula está condicionada a comprovação do atendimento aos procedimentos, requisitos e critérios deste Edital. A apresentação de documentos falsos implicará em sanção penal nos termos da lei.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2022.

Profa. MINÉA PASCHOALETO FRATELLI  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### “RESUMO: PROCESSO Nº 14.472/2022

Edital de Chamamento Público FSS nº 03 de 2022 para doações/parcerias com a iniciativa privada. Despacho do Senhor Secretário de Governo: “Frente a instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 11/15, com esteio no art. 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93, assim como ancorada no art. 2º, inciso II, do Decreto Muni-

cipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para abertura do chamamento público, objetivando o recebimento de propostas de parceria com a iniciativa privada para doação de bens, produtos, serviços e ou revitalização de espaços, salas de aula e espaços comuns no Fundo Social de Solidariedade e ou no Banco de Alimentos.” Jefferson Cirne da Costa.

São Caetano do Sul, 26 de setembro de 2022.

JEFFERSON CIRNE DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

##### “RESUMO: PROCESSO Nº 10623/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NA ESTAÇÃO CULTURA, SITO À RUA SERAFIM CONSTANTINO S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. DESPACHO DO Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: à vista dos elementos informativos que instruem este processo, HOMÓLOGO e ADJUDICO, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto licitado no presente procedimento licitatório, decorrente do Convite nº 09/2022, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NA ESTAÇÃO CULTURA, SITO À RUA SERAFIM CONSTANTINO S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, à empresa vencedora, DR3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.106.680/0001-56, com o valor de R\$ 248.112,47 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos). Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 28/09/2022.”

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.

Engº SANDRO FORTUNATO CASINI  
Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Obras e Habitação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### “RESUMO: PROCESSO 7171/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURADORA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DECISÃO DO PREGOEIRO ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38 - Item 01 – Valor Total Anual R\$ 1.050,00; item 02 – Valor Total Anual R\$ 1.050,00; Empresa: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 - Item 03 – Valor Total Anual R\$ 1.300,00; item 04 – Valor Total Anual R\$ 900,00; item 05 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 06 – Valor Total Anual R\$ 490,00; item 07 – Valor Total Anual R\$ 850,00; item 08 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 09 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 10 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 11 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 12 – Valor Total Anual R\$ 625,00; item 13 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 14 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 15 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 16 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 17 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 18 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 19 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 20 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 21 – Valor Total Anual R\$ 600,00; item 22 – Valor Total Anual R\$ 600,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata de Sessão/Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMÓLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2022”. Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 27/09/2022. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

##### “RESUMO: PROCESSO 3647/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Rolemare Comercial Ltda – EPP - CNPJ sob o nº 02.640.199/0001-48 - Lote 01 – Valor Total Global R\$ 119.405,00; lote 02 – Valor Total Global R\$ 630.000,00; lote 03 – Valor Total Global R\$ 86.500,00; Empresa: 8C Comércio, Serviços e Importação Eireli - CNPJ sob o nº 18.770.303/0001-59 - Lote 04 – Valor Total Global R\$ 689.960,00; lote 05 – Valor Total Global R\$ 360.000,00; Empresa: WAF Comércio e Serviços Eireli – EPP - CNPJ sob o nº 15.065.776/0001-67 - Lote 06 – Valor Total Global R\$ 94.997,48. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata de Sessão/Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMÓLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 62/2022.” Jefferson Cirne da Costa – 26/09/2022. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.



## “RESUMO: PROCESSO 12050/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Registro de Preços para Fornecimento de Café. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 14 de outubro de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236”. Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 23/09/2022. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

## “RESUMO: PROCESSO 6773/2022 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação. COMUNICADO: Tornamos pública a suspensão “sine die” da presente licitação, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.” São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

#### LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUIN- TES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: Makelife Comercio Atacadista e Varejista Ltda - CNPJ: 40.958.604/0001-60 - Endereço: Rua São Jorge, 230 – Sala 11 - Proc. nº 5183/22 - Licenças de Funcionamentos: CEVS Nº 354880701-464-000889-1-9 e CEVS Nº 354880701-464-000890-1-0 e CEVS Nº 354880701-464-000891-1-7 e CEVS Nº 354880701-463-000184-1-4 e CEVS Nº 354880701-464-000892-1-4 - Validade: 22/08/2023.

Razão Social: Endopremium Distribuidora e Representação de Implantes Ortopédicos Ltda - CNPJ: 44.614.116/0001-96 - Endereço: Alameda Terracota, 185 – C.J. 1230/1231 - Proc. nº 7374/22 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000869-1-6 - Validade: 15/09/2023.

Razão Social: Health Center Swr Ltda - CNPJ: 42.192.636/0001-22 - Endereço: Avenida Doutor Augusto de Toledo, 1221 - Proc. nº 7922/21 - Licenças de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-864-000419-1-2 e CEVS Nº 354880701-864-000418-1-5 e CEVS Nº 354880701-863-002287-1-0 - Validade: 20/09/2023.

Razão Social: Esx Medical Innovation Import e Export de Produtos P/ Saúde Ltda Epp - CNPJ 39.977.466/0001-87 - Endereço: Av. Presidente Kennedy, 3500 – Conj. 2115 - Proc. nº 15032/20 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000724-1-9 - Validade: 26/09/2023.

Razão Social: Golgran Ind e Com Instrumental Odontológicos Ltda - CNPJ 51.753.374/0003-80 - Endereço: Rua Senador Vergueiro, 497/509 - Proc. nº 11288/18 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-325-000091-1-3 - Validade: 27/09/2023.

Razão Social: Guinez International Com. Repres e Import. Ltda - CNPJ 03.215.031/0001-58 - Endereço: Rua Paraguassu, 242 - Proc. nº 3885/99 - Licenças de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000248-1-3 e CEVS Nº 354880701-464-000052-1-5 e CEVS Nº 354880701-464-000717-1-4 e CEVS Nº 354880701-464-000718-1-1 e CEVS Nº 354880701-464-000716-1-7 - Validade: 27/09/2023.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.

### FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

#### Contrato nº 009/2022 – 1º termo aditivo – Processo nº 098/2022

**Contratada:** Jaguar Serviços Contábeis Ltda. - ME – **Objeto:** Serviço de departamento pessoal/recursos humanos – **Data da Assinatura:** 20/09/2022 – **Valor:** R\$ 52.500,00 – **Prazo de vigência:** 180 dias – **Verba:** 3.3.90.39.00

ANA PAULA DEMAMBRO  
Diretora Geral

#### Contrato nº 045/2021 – 1º termo aditivo – Processo nº 062/2021

**Contratada:** Sazio Comércio e Serviços de Marketing e Tecnologia Ltda. - ME – **Objeto:** Serviço de aquisição de licença de uso de software de sistema de gestão acadêmica – **Data da Assinatura:** 24/09/2022 – **Valor:** R\$ 171.363,60 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.39.00

ANA PAULA DEMAMBRO  
Diretora Geral

#### Contrato nº 044/2021 – 1º termo aditivo – Processo nº 063/2021

**Contratada:** Sazio Comércio e Serviços de Marketing e Tecnologia Ltda. - ME – **Objeto:** Serviço de licença de uso com atualização e manutenção do portal web/site da Fundação das Artes – **Data da Assinatura:** 24/09/2022 – **Valor:** R\$ 41.379,66 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.39.00

ANA PAULA DEMAMBRO  
Diretora Geral

#### Contrato nº 48/2022 – Processo nº 092/2022

**Contratada:** Claudio Roberto Pantano - ME – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para Fundação das Artes, Unidade Santa Paula e Teatros por 12 meses. – **Data da Assinatura:** 27/09/2022 – **Valor:** R\$ 44.163,70 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.30.00

ANA PAULA DEMAMBRO  
Diretora Geral

#### Contrato nº 498/2022 – Processo nº 092/2022

**Contratada:** Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli - ME – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para Fundação das Artes, Unidade Santa Paula e Teatros por 12 meses. – **Data da Assinatura:** 27/09/2022 – **Valor:** R\$ 47.307,00 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.30.00

ANA PAULA DEMAMBRO  
Diretora Geral

#### Contrato nº 498/2022 – Processo nº 092/2022

**Contratada:** Monte Bello Comercial Eireli - EPP – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para Fundação das Artes, Unidade Santa Paula e Teatros por 12 meses. – **Data da Assinatura:** 27/09/2022 – **Valor:** R\$ 76.000,00 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.30.00

ANA PAULA DEMAMBRO  
Diretora Geral

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL “ANNE SULLIVAN”

#### PORTARIA Nº 030/2022/RH-FUMAS

**MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM**, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Municipal “Anne Sullivan”, fazendo jus das atribuições que lhe são próprias, conforme Estabelecido no Decreto nº 8053, no seu artigo nº 11 e Incisos de I a XVI, e o Decreto nº 8092, artigo nº 5 e incisos de I a IX, e Portaria PMSCS nº 36.304 de 31 de março de 2020.

#### **Resolve:**

**ANUIR:** o pedido de demissão formulado pela senhora **RENATA TIZO MOMESSO**, a contar de 19/08/2022. A servidora é concursada na função de Terapeuta Ocupacional, admitida em 07 de junho de 2010, sob regime da C. L. T., com base no Processo nº 016/2009.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.

MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM  
Presidente do Conselho Administrativo da  
Fundação Municipal “Anne Sullivan”

Publicada no Diário Eletrônico do Município da Seção de Pessoal, na mesma data mediante sua fixação no local de costume.

#### DEMISSÃO A PEDIDO

Processo Nº 016/2009 – Renata Tizo Momesso, servidora da Fundação Municipal “Anne Sullivan”, matrícula 20.392, concursada na função de Auxiliar Educacional. Demissão a contar de 18/09/2022.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.

MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM  
Presidente do Cons. Adm. da FUMAS

### UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### COMUNICADO

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Pregoeira, comunica que o Pregão Presencial 19/2022 – Processo de Compras 91/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com o intuito de fornecer e instalar componentes e serviços em parcela das unidades de transporte vertical, Campus Centro e Hospital Universitário da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, restou fracassado, uma vez que as empresas credenciadas não apresentaram junto a proposta comercial documentação conforme exigido no subitem 6.2.3 do edital.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.

SILVIA GASPAROTO  
Pregoeira



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

ANO 6

EDIÇÃO Nº 1395

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO CM Nº 01631/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza (lote 01), de recepção (lote 02) e de motoristas (lote 03), mediante postos de trabalhos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 14/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DE ABERTURA:** dia 14 de outubro de 2022, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul – SP.

A retirada do Edital completo e demais informações encontram-se no endereço eletrônico < [www.camarascsp.gov.br](http://www.camarascsp.gov.br) >, podendo ainda, o Edital ser retirado no Setor de Pregão da Câmara Municipal, no endereço supramencionado. Telefone de contato: 4228-6006 e e-mail: < [licitacao@camarascsp.gov.br](mailto:licitacao@camarascsp.gov.br) >.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.

CAIO LESSIO PREVIATO  
Diretor de Licitações e Contratos

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11959, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Pro-

cesso CM Nº 03022/2022 e da indicação efetivada na 30ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura e nos termos do artigo 44, § 4º do Regimento Interno, **resolve:**

**Designar** a Vereadora **Bruna Chamas Biondi** e os Vereadores **César Rogério Oliva** e **Edison Roberto Parra**, para comporem a Comissão Especial que objetiva a análise e emissão de parecer da matéria proposta no Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que "Acresce o artigo 147 A, à Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária anual na forma que menciona", observando-se o prazo regimental.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR  
Presidente

Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA

Diretora

Diretora Administrativa

ADRIANA IATALESI

Assistente Administrativa I

Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2022

### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	1.701.720.462,61		1.818.745.160,05	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>43.193.695,68</b>	<b>2,54</b>	<b>41.891.147,62</b>	<b>2,30</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	96.998.066,37	5,70	103.668.474,12	5,70
Limite Legal (art. 20)	102.103.227,76	6,00	109.124.709,60	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	-	0,00

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	R\$ -
Bancos – C/Movimento	R\$ -
Bancos – C/Vinculadas	R\$ -
Aplicações Financeiras	R\$ -
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/1	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>R\$ -</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não processados a liquidar	
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022

Anacleto Campanella Junior  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Caetano do Sul

Ubiratan Dormerice Garcia Junior  
Diretor de Orçamento e Finanças

Elenita B. D'Agostini de Oliveira  
Contabilista  
CRC - TCº 1SP184154/0-0

Diego Castelo Branco Silva  
Controle Interno